
DECRETO Nº 016/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o horário excepcional de expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Inhumas-PI, no dia 29 de junho de 2026, em razão da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o calendário oficial dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequar o expediente dos órgãos municipais, sem prejuízo da continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026, no dia 29 de junho de 2026, o expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Inhumas será encerrado, excepcionalmente, às 12h00, observado o horário de Brasília.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e serviços que, por sua natureza ou em razão do interesse público, exijam funcionamento ininterrupto, especialmente os serviços de saúde (unidade mista de saúde Inhazinha Nunes e Samu), coleta de lixo e limpeza pública, os quais permanecerão em funcionamento normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas-PI, 26 de junho de 2026.

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal